

Screenshot of a Windows desktop showing a browser window displaying a legal document and a taskbar with multiple open files.

The browser window title is "ProceComCiv 0806963-83.2020.8.18.0140". The page content shows a list of attachments under "JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO" and a PDF viewer for "downloadBinario.seam" containing a digital signature from "JOÃO BARBOSA" and the text "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI".

The taskbar shows several open files including "prot+proc adm.pdf", "prot+cont.pdf", "pa.pdf", and "c.pdf". The system tray indicates the date as 14/08/2020 and the time as 13:29.



Número: **0806963-83.2020.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **12/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE LEANDRO DA COSTA (AUTOR)	GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11325 989	14/08/2020 13:29	<u>CONTESTAÇÃO</u>	CONTESTAÇÃO
11326 245	14/08/2020 13:29	<u>PROC ADM</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
11326 251	14/08/2020 13:29	<u>PARECER DE ANÁLISE MÉDICA</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Segue em anexo juntada de contestação e processo administrativo



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 14/08/2020 13:30:50
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081413291284100000010729933>
Número do documento: 20081413291284100000010729933

Num. 11325989 - Pág. 1

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 08/11/2019

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 2.362,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSE LEANDRO DA COSTA

BANCO: 104

AGÊNCIA: 02004

CONTA: 000000095489-5

Nr. da Autenticação 212507F1C1580B03



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 14/08/2020 13:30:51
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008141329131980000010730139>
Número do documento: 2008141329131980000010730139

Num. 11326245 - Pág. 1

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190615585 **Cidade:** Teresina **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: JOSE LEANDRO DA COSTA **Data do acidente:** 23/07/2019 **Seguradora:** MG SEGUROS, VIDA E PREVIDENCIA S.A.

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 01/11/2019

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA EXPOSTA DA TÍBIA ESQUERDA.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO(LIMPEZA MECÂNICA CIRÚRGICA E FIXADOR EXTERNO P.5)
ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DE MOVIMENTOS DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

Nome do documento faltante:

Apontamento do Laudo do IML:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DÉFICIT FUNCIONAL LEVE DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Documentos complementares:

Observações:

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos membros inferiores	70 %	Em grau leve - 25 %	17,5%	R\$ 2.362,50
		Total	17,5 %	R\$ 2.362,50

